



RESOLUÇÃO Nº 184/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a ampliação da oferta anual de vagas de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso III, do art. 9º do [Regimento Geral da Unespar](#);

Considerando a [Resolução nº 009/2026 – REITORIA/UNESPAR](#), que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR;

Considerando a [Resolução nº 144/2026 – CAD/UNESPAR](#), que aprovou a implantação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, do *Campus* de Paranaguá – extensão Morretes;

Considerando a [Resolução nº 031/2026 – CEPE/UNESPAR](#), que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso do Tecnólogo em Gestão de Turismo, do *Campus* de Paranaguá – extensão Morretes;

Considerando a Resolução nº 041/2026 – CEPE/UNESPAR, que alterou a Resolução nº 031/2026 – CEPE para ampliar a oferta anual de vagas de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, do *Campus* de Paranaguá – extensão Morretes;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.645.683-8;

Considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação da oferta anual de vagas de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)